



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/134/2016**

Partes: Município de Congonhas X Hera Comercio de Medicamentos LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atendimento a paciente, decorrente de ordem judicial. O contrato terá vigência de dois meses a contar da assinatura. Valor: R\$ 1.256,40 Data: 22/12/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/53, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizado pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Amanda Silva de Oliveira, conforme requerimento online ERO – 5282-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Amanda Silva de Oliveira, matrícula 20139564, Professor PEB II, 3 (três) meses de férias-prêmio, a serem gozados a partir do dia 30 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo 2011/2016, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de janeiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/54, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede férias-prêmio a servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizado pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, ao servidor Khalmel Gabriel Lima de Oliveira, conforme requerimento online ERO – 5277-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Khalmel Gabriel Lima de Oliveira, matrícula 61331, Professor PEB II, 3 (três) meses de férias-prêmio, a serem gozados a partir do dia 30 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo 2011/2016, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de janeiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/55, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia Diretor da Casa dos Conselhos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fátima Aparecida Mapa Durães no cargo em comissão de Diretor da Casa dos Conselhos, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de janeiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/56, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia Diretor de Patrimônio Histórico.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Luciomar Sebastião de Jesus no cargo em comissão de Diretor de Patrimônio Histórico, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de janeiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/57, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

Revoga cessão de servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a solicitação constante no ofício nº FUMCULT/04/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada, a partir de 25 de janeiro de 2017, a cessão da servidora Marli Maria Dias, matrícula 53291, à Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas – FUMCULT, constante na Portaria nº PMC/07, de 4 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de janeiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/58, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede autorização às servidoras para servirem em outro órgão.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 96, inciso I, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014;

**RESOLVE :**

Art. 1º Conceder às servidoras efetivas Daniela Procópio Rodrigues – matrícula 59531, Marli Maria Dias – matrícula 53291, Romilda Rosa de Lima – matrícula 1549 e Surama Pimentel Ferreira – matrícula 45341, autorização para o exercício de cargos em comissão junto à “Previdência do Município de Congonhas – PREVCON”, com ônus para aquele órgão, conforme preceitua o art. 96, inciso I, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, sendo-lhe garantida todas as vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Compete ao Diretor-Presidente da PREVCON, a nomeação e posse nos cargos criados através da Lei Municipal nº 2.701, de 15 de junho de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de janeiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 038 - LIVRO 023**

Às nove horas do dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Fátima Aparecida Mapa Durães, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/55, de 25 de janeiro de 2017, no cargo em comissão de Diretor da Casa dos



Conselhos – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

Fátima Aparecida Mapa Durães

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE POSSE 039 - LIVRO 023

Às nove horas do dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Luciomar Sebastião de Jesus, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/56, de 25 de janeiro de 2017, no cargo em comissão de Diretor de Patrimônio Histórico – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

Luciomar Sebastião de Jesus

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON